



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 6/2025 -  
CPO/DIENG/DIENG/PROAD/RE/IFRN

5 de fevereiro de 2025

**Assunto:** Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência nº 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ.**

**Objeto:** Construção do Museu da Mulher do Rio Grande do Norte no IFRN Campus Lajes.

À DILIC

**Sr. Erivaldo Bezerra de Lima,**

Após análise da documentação apresentada pela empresa **RC Engenharia e Soluções Integradas**, CNPJ nº **30.334.799/0001-13**, que foi solicitada no Parecer nº 5/ 2025 – CPO referente a Concorrência nº 90002/ 2024 – IFRN/ LAJ., seguem as considerações:

1. Foi alegado que a empresa está qualificada para executar os serviços com o desconto de 25,02% e **comprovou a exequibilidade da sua proposta** através de outros contratos e suas respectivas planilhas orçamentárias, com altos descontos, que apresentam preços de serviços iguais ou similares, menores que os da proposta apresentada; e da redução dos custos de aluguel de andaime fachadeiro, por já possui as peças necessárias.
2. **Foi apresentado** a Declaração de Abstenção de Vistoria.
3. **Foi apresentado** a Declaração de Pleno Conhecimento das Condições Necessárias para a Prestação do Serviço.
4. **Foi apresentado** a Inscrição da Empresa no CREA, em plena validade.
5. Os Atestados de Capacidade Técnica Operacional apresentados, **atenderam satisfatoriamente**.
6. **Foi apresentado** o Profissional que ficará responsável pela obra e o seu CREA, em plena validade.
7. As Certidões de Acervo Técnico Profissional – CAT – apresentadas, **atenderam satisfatoriamente**.
8. **Foi comprovado** que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa.

Diante do acima exposto e após a análise dos argumentos e documentos apresentados, esta Diretoria -DIENG - conclui que a proposta da empresa **ATENDE AOS REQUISITOS TÉCNICOS LEGAIS (proposta e acervo técnico)** e apresenta condições favoráveis para prosseguimento do certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Roselaine Solon Medeiros**

Engenheira Civil – Reitoria IFRN

CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, ENGENHEIRO-AREA**, em 05/02/2025 12:16:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837785

Código de Autenticação: 6834b6440f

